

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0373 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/306168.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 07/02/2022, para fins de regularização funcional, a servidora KLÁUDIA YARED SADALA, cedida da FSCMP, matrícula nº 57174469/1, cargo PSICÓLOGO, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com atuação na Gerência de Atenção ao Trabalhador – GAT/DGTES.

PORTARIA Nº 0374 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/855226.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora KARINE DO SOCORRO DOS SANTOS DAMASCENO, cargo ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, matrícula nº 54190948/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.03.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 776380

PORTARIA Nº 313 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA - nos termos do OFÍCIO Nº 25/2022/CPS/NC/SESPA.

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991/2, Silvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538/1, e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2020/888537;

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 22 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 776628

PORTARIA Nº 264 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, R E S O L V E:

ADMITIR, a partir de 01/06/1979, FÁTIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANNA, Arquiteta, para serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2016/516350.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 265 DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 01/05/1981, FÁTIMA DO CARMO BOUÇÃO VIANNA, Arquiteta, como serviços prestados, para fins de regularização funcional, conforme processo 2016/516350.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 776193

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 016 DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 – CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, com fundamento no Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa, e fundamentada no parágrafo único, do Art. 201, no mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/03/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/11.º CRS, designada pela Portaria n.º 413, de 15 de março de 2021, e publicada no D.O.E. N.º 34.521, de 17 de março de 2021, referente ao Processo n.º 2018/466404, ante as razões expressas no Memorando n.º 7/2022 CPPAD11CRS-SESPA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 24 de março de 2022.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

Protocolo: 776574

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 54 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 020/2022 A M F DA S. FRANCO-EIRELI (OMNI ODONTO-MÉDICA) nos autos do Processo nº 2022/261085.

R E S O L V E: Designar os servidores CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, matrícula nº 723894, como fiscal/Titular e MARLUCIA OLIVEIRA LUZ, matrícula nº 5897422/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 776127

ERRATA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022 PROCESSO Nº 2020/1054678

Protocolo: 775975 DOE 34.905 de 24/03/2022

ONDE SE LÊ: CNPJ:18.963.002/0001-41

LEIA-SE: CNPJ: 23.453.830/0004-12

Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 776086

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 2020/79062, 2021/140031 E 2020/766724.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, Secretaria de Estado de Cultura-SECULT e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/FSCM. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº02/2018.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 02/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2022 a 24/03/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Nº 02/2018 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 776385

FÉRIAS

PORTARIA Nº 355 DE 24 DE MARÇO DE 2022/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5660475/1	CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO	13.09.2015 a 12.09.2016	15.07.2022 a 13.08.2022
5660475/1	CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO	13.09.2016 a 12.09.2017	15.08.2022 a 13.09.2022

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2022/223241

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 776551